

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Canápolis, Estado da Bahia, no gabinete do Prefeito Municipal, dando continuidade aos trabalhos para a transmissão de governo, conforme Portaria nº 063, de 01/12/2016, devidamente publicada em jornal de grande circulação na região Oeste da Bahia, “Jornal Gazeta do Oeste”, fazendo-se presentes todos os representantes da Administração Municipal, exceto o Sr. Fernando Grisi Júnior. Em que pese a publicidade do ato e da Ata da primeira reunião, os representantes da Comissão indicada pela Prefeita Eleita, através de Ofício nº 01/2016, de 21.11.2016, mais uma vez, deixaram de comparecer à reunião. A Comissão presente apresentou o último Edital do Concurso Público e a relação dos servidores empossados pela atual Administração, acompanhado do Parecer do TCM-BA, determinando a convocação dos aprovados para preenchimento de vagas remanescentes; demonstrativo de despesas e receitas, orçamentária e extra orçamentária de 12/2016; demonstrativo das contas do razão analítico e sintético relativos a 12/2016; demonstrativo de dívida flutuante acompanhado da relação analítica que compõe a referida dívida; relação analítica dos elementos que compõem o ativo realizável; relação de gastos com publicidade no exercício de 2016. Por fim, reafirmou que conforme previsto na Resolução em referência (1311/2012 TCM-BA) serão apresentados até o dia 31.01.2017, termo de verificação de saldo em caixa; termo de verificação de saldo bancários, acompanhado da respectiva conciliação bancária (devidamente assinados pelo Gestor, Tesoureiro, Contador); relação de contas bancárias; demonstrativo de Restos a Pagar referente a exercícios anteriores e relativo ao exercício que se encerra, com cópias dos respectivos empenhos (se houver); relação dos Precatórios pendentes de pagamento; demonstrativo da Dívida Fundada Interna; relação das obrigações de Longo Prazo, acompanhada dos respectivos boletins de medição; relação de valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária; relação dos bens patrimoniais; relatório do Controle Interno; relação das obras e dos serviços de engenharia executados e em execução no Município (SIGA). Também apresentada relação das recentes Notificações dos Processos Judiciais que estão pendentes de informações, defesas, contestações e recursos, perante a Justiça Comum, Estadual e Federal (Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0000474-95.2016.805.0227 – 301/2016; e Citação e Intimação – pedido de antecipação de tutela – Processo 0000562-36.2016.805.0227 – Ação Civil Pública). Ressalvando-se, mais uma vez, que a atual Administração deixou de apresentar as defesas/informações nos processos ora mencionados, face a sua cientificação às vésperas do recesso forense. Todavia encontram-se tempestivos. Não havendo mais a consignar foi dada por encerrada a segunda reunião da Comissão de Transmissão de Governo, onde lavrou-se a presente ata que será devidamente rubricada e assinada pelos representantes da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, através da Portaria nº 063, de

---

## ATOS OFICIAIS

---



### **ESTADO DA BAHIA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

**Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112**  
**CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA**

01/12/2016, e devidamente publicada em jornal de grande circulação, bem como afixada no mural na Sede da Prefeitura Municipal de Canápolis-BA.

Ailton Moraes Mendes

Evânio Alves da Silva

Edilmo Nunes da Silva

Uilton da Silva Oliveira

Charles Pereira de Souza

Wágner de Oliveira Souza

Marisa de Castro Coelho de Oliveira